

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)		
Data: 23.10.2025	Horário: 15:00h	Local: On-line (Microsoft TEAMS)	
PAUTA: REUNIÃO COEM – SALA LILÁS SÃO GONÇALO E ITABORAÍ			ATA DE REUNIÃO Nº 63/2025

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa; (**Membra da COEM**);
2. Doutor Celso Boechat (**Diretor do Instituto Médico Legal de São Gonçalo**);
3. Senhora Ana Cristina da Silva (**Subsecretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de São Gonçalo**);
4. Senhora Joana Lage (**Subsecretária Municipal de Políticas da Mulher de Itaboraí**);
5. Senhora Isabela Aguiar Coração (**Representante da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres de Itaboraí**);
6. Senhora Ariana Peita (**Assessora da Superintendência da Polícia Técnico-Científica**);
7. Senhora Mary Laura Garnica Perez Villar (**Perita Legista – SEPOL**);
8. Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos (**Coordenadora do NUPEVID**);
9. Senhora Patrícia Leal (**NUPEVID/ATAVI-TJRJ**);
10. Senhora Marília Corrêa Silva (**NUPEVID/ATAVI-TJRJ**).

A **Juíza Elen de Freitas Barbosa**, Membra da COEM, declara abertos os trabalhos, cumprimenta os participantes e destaca que a reunião tem por objetivo acompanhar a execução do Convênio da Sala Lilás instalada no Instituto Médico-Legal de Tribobó, que atende os municípios de São Gonçalo, Itaboraí e Tanguá.

Dando continuidade, a **Magistrada** solicita ao **Dr. Celso Boechat** que apresente um panorama sobre o funcionamento da unidade. O representante informa que o posto se encontra em obras de reforma estrutural, planejadas há dois anos e atualmente em fase intermediária de execução. Explica que as intervenções são essenciais diante da deterioração física do prédio e que as melhorias visam garantir acolhimento humanizado, com atendimento conjunto e entrevistas separadas de mulheres e menores, conforme as diretrizes do programa.

Ato contínuo, o **Dr. Celso Boechat** relata que a obra conta com apoio da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de São Gonçalo cuja atuação contribuiu para a reorganização do espaço. Destaca que foram criadas duas salas climatizadas e reservadas, localizadas próximas à recepção, o que proporciona ambiente acolhedor e distinto do atendimento médico-legal. Ressalta que, embora ainda haja resíduos de obra, a conclusão está prevista para a semana seguinte, o que permitirá o restabelecimento integral das atividades.

Informa que a Sala Lilás funciona das 8h às 18h, com equipe predominantemente de São Gonçalo e apenas uma recepcionista cedida por Itaboraí. Salienta que o período noturno permanece descoberto por falta de profissionais do sexo feminino, o que limita o acompanhamento às vítimas nesse horário, embora sejam adotadas medidas paliativas para preservar a prova pericial e garantir a humanização do atendimento.

Ademais, o **Dr. Celso Boechat** esclarece que o posto dispõe de poucos peritos do sexo feminino no quadro estadual, o que torna desafiador cumprir a determinação normativa de que os exames de mulheres sejam realizados "sempre que possível" por perita mulher, ressalvados os casos em que há risco iminente de perda da prova pericial. Para mitigar tais dificuldades, a equipe adota medidas compensatórias: quando não há risco de perda de prova, a vítima é orientada sobre a possibilidade de atendimento em unidades de Niterói ou Rio de Janeiro; quando há risco mínimo de perda e impossibilidade de deslocamento, o posto recorre à presença de profissional feminina técnica de apoio para acompanhar o exame. Ressalta que a prioridade institucional permanece não perder a prova pericial, pois sua ausência inviabiliza a responsabilização do agressor.

A seguir, a **Juíza Elen Barbosa** solicita informações sobre a estrutura de profissionais. A **Sra. Ana Cristina da Silva** manifesta-se, relatando que a estrutura está integralmente consolidada, com pequena alteração no quadro técnico: em substituição às enfermeiras inicialmente previstas, foram designadas duas assistentes sociais, de modo a atender às demandas sociais identificadas. Reitera que toda a equipe (recepção, atendimento psicossocial e apoio técnico) é mantida por São Gonçalo, cabendo a Itaboraí apenas a cessão de uma recepcionista, conforme o plano de trabalho original.

Relembra o teor do convênio vigente, esclarecendo que o Município de São Gonçalo tem por obrigação lotar dois enfermeiros, um psicólogo, um assistente social e um auxiliar de serviços gerais, enquanto Itaboraí deve disponibilizar um técnico administrativo, além de equipamentos e materiais de consumo (ar-condicionado, armários, mesas e computador), conforme disponibilidade orçamentária.

A **Sra. Ana Cristina** reconhece o empenho do **Dr. Celso Boechat** na condução da reforma, destacando que o espaço tornou-se mais digno e acolhedor, inclusive com ambiente lúdico para crianças, televisão e climatização adequada. Informa que, embora Itaboraí tenha fornecido um aparelho de ar-condicionado no início do convênio, a Prefeitura de São Gonçalo arcou com a maior parte das despesas de climatização e com outras despesas originalmente atribuídas a outros municípios, em razão das dificuldades de execução e da urgência das melhorias. Sublinha que toda a ambientação e decoração da sala foram realizadas com recursos municipais.

Em complemento, a Juíza **Elen Barbosa** recorda a existência de propostas de alteração no plano de trabalho apresentadas pelo Município de São Gonçalo, solicitando esclarecimentos a respeito. Esclarece, de imediato, que, no que se refere a obras e à cessão de materiais, por orientação da Administração Superior, é vedada ao Tribunal a inclusão dessas ações no convênio, sendo a finalidade precípua atribuída ao Tribunal a capacitação dos profissionais especializados que atuarão no acolhimento e atendimento das mulheres vítimas de violência na Sala Lilás, bem como a interlocução entre os demais convenentes.

Em resposta, a **Sra. Ana Cristina** confirma o encaminhamento de sugestões e explica que o principal pleito é a implantação de plantão noturno, medida necessária para atender ao aumento da demanda. Destaca, porém, que tal ampliação depende da cooperação efetiva dos demais municípios, conforme a natureza cooperativa do convênio.

Ressalta a importância social do projeto, que beneficia inúmeras mulheres e crianças, e detalha que o acolhimento é acompanhado de encaminhamentos intersetoriais, abrangendo o Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM), o Cadastro Único/Bolsa Família e programas de geração de renda.

Acrescenta que, além das reuniões periódicas promovidas pela Subsecretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de São Gonçalo, são realizadas capacitações técnicas regulares no espaço. Apresenta, ainda, números de atendimentos da Sala Lilás, destacando o crescimento de 85 casos em janeiro para 123 em setembro de 2025, reforçando a urgência de ampliar o quadro técnico e instituir plantão permanente, especialmente diante da alta demanda noturna e de fim de semana. Afirma que a estrutura de cidades de grande porte, como São Gonçalo (segunda maior do Estado), deveria operar em regime integral, comparável ao de Petrópolis, Teresópolis e Niterói, que já funcionam 24 horas.

Ressalta, ainda, a importância de estabelecer mecanismos de acompanhamento das mulheres atendidas na Sala Lilás, destacando a dificuldade atual em obter estatísticas sobre o destino das vítimas após os encaminhamentos para o CEAM e outras unidades da rede de

proteção. Propõe a criação de um sistema de monitoramento que permita verificar a continuidade do atendimento e a efetividade dos encaminhamentos realizados.

Em complementação a **Sra. Ana Cristina** justifica a substituição das enfermeiras por assistentes sociais, cuja atuação é fundamental diante da diversidade das demandas apresentadas. Explica que essas profissionais realizam encaminhamentos ao Conselho Tutelar, à rede de proteção e a programas sociais, o que amplia o alcance das ações.

Em seguida, a **Juíza Elen Barbosa** ressalta a importância de que os demais municípios também contem com assistentes sociais, garantindo uniformidade na rede de acolhimento. A **Sra. Ana Cristina** concorda, enfatizando que a execução do convênio deve ocorrer de forma solidária e equitativa entre os entes.

Em seguida, a **Subsecretária Joana Lage** manifesta-se destacando que o município mantém espaços locais de acolhimento — um no Fórum e outro no NIAM (Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher), localizado na 5ª Delegacia de Polícia —, de modo que muitas mulheres chegam ao IML de Tribobó já previamente atendidas. Reafirma o compromisso do município em fortalecer essa parceria e em avaliar a adesão ao plantão 24h, comprometendo-se a dialogar com o Prefeito e com o setor jurídico para reavaliar o convênio e ampliar a cooperação. Destaca que Itaboraí pretende ampliar também o funcionamento do NIAM para regime de plantão. **(Deliberação 01)**

A **Sra. Ana Cristina** propõe formalmente a reavaliação do convênio, sugerindo a redistribuição das responsabilidades entre os municípios de forma proporcional e colaborativa, inclusive no custeio de materiais e na cessão de profissionais, de modo a garantir a sustentabilidade do funcionamento contínuo, salientando que São Gonçalo, isoladamente, não dispõe de equipe suficiente para manter o serviço integral, sendo indispensável a cooperação dos demais entes.

Durante as discussões, o **Dr. Celso Boechat** salienta que a Polícia Técnico-Científica trabalha com projeções estratégicas para os próximos 5 e 10 anos, abrangendo desde aquisição de materiais até manutenção das estruturas. A manutenção predial permanece como ponto crítico, em razão da complexidade contratual e ausência de orçamento específico. Sugere a possibilidade de firmar parcerias com o Poder Judiciário para utilização de recursos oriundos de transações penais, especialmente destinados a pequenos reparos e serviços de manutenção nos postos periciais, como limpeza, conserto de ar-condicionado e substituição de lâmpadas.

A **Juíza Elen Barbosa** considera a sugestão pertinente, destacando a necessidade de articulação com o Ministério Público e juízos criminais para estruturar essa destinação. O **Dr.**

Celso Boechat complementa relatando que o posto já recebe, de forma pontual, prestadores de serviços judiciais para realização de pequenos reparos e doações de materiais de consumo, o que demonstra a viabilidade da proposta. Sugere que essa prática seja formalizada e ampliada mediante articulação com o Ministério Público e juízos criminais, de modo a garantir recursos contínuos para manutenção preventiva das instalações.

A seguir, a **Sra. Jacqueline Campos** questiona sobre os tipos de manutenção mais urgentes. O **Dr. Celso Boechat** esclarece que, além de ares-condicionados, há necessidade de reparos elétricos e hidráulicos, limpeza de caixas d'água e cisternas, ressaltando a falta de contrato específico para esses serviços.

A **Sra. Mary Laura** destaca a relevância da reformulação dos convênios das Salas Lilás. Ressalta que, atualmente, apenas as unidades de Petrópolis, Teresópolis e Niterói funcionam em regime de 24 horas, sendo imprescindível que cidades de grande porte, como São Gonçalo, avancem na mesma direção, dada a alta demanda local. Explica que a SGPTC está conduzindo processo de reestruturação e padronização dos convênios das Salas Lilás em todo o Estado, com objetivo de atualizar os planos de trabalho e uniformizar a composição das equipes, buscando adequar os convênios já vigentes a modelo único que contemple plantões contínuos, equipe multidisciplinar mínima, manutenção compartilhada das unidades, mecanismos de sustentabilidade do programa e equilíbrio entre municípios partícipes.

Posteriormente, a **Juíza Elen Barbosa** observa que a parte estrutural da unidade de Tribobó já se encontra reformada e propõe a realização de nova reunião com a inclusão de Tanguá, para tratar da revisão do plano de trabalho e da viabilidade de funcionamento 24h. Questionada pela Juíza sobre a participação do Município de Tanguá, a Sra. Ana Cristina e a Sra. Isabela Aguiar Coração informam que ainda não houve manifestação formal daquele município.

Em seguida, a **Sra. Marília Corrêa Silva** questiona se o novo plano de trabalho altera a responsabilidade de São Gonçalo sobre o material de consumo. A **Sra. Ana Cristina** esclarece que São Gonçalo poderá continuar responsável pelo fornecimento e manutenção do material, informando que a parceria com o IML está consolidada e não demanda alterações.

Dando sequência, a **Sra. Jacqueline Campos** destaca que o convênio vigente expira em janeiro de 2026, recomendando celeridade nas tratativas para evitar descontinuidade. Observa que o instrumento pode ser aditivado a qualquer tempo, mediante concordância de todos os convenientes, e sugere que futuras revisões incluam cláusulas sobre manutenção preventiva de equipamentos e reposição periódica de materiais.

Por fim, a **Juíza Elen Barbosa** solicita à **Sra. Ana Cristina** que intermedeie o contato com a Secretaria da Mulher de Tanguá, com apoio da NUPEVID, para viabilizar sua participação na próxima reunião. A **representante de São Gonçalo** compromete-se a realizar o contato e encaminhar as informações pertinentes. Assim sendo, delibera-se que a Equipe NUPEVID realizará contato com o Município de Tanguá, para sua inclusão nas próximas tratativas (Deliberação 02).

Nada mais havendo a tratar, a **Juíza Elen Barbosa** agradece a presença de todos (as) e encerra a reunião às 16h.

Juíza Elen de Freitas Barbosa

Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Informar na próxima reunião o posicionamento do município face a uma possível reorganização das atribuições dos convenentes	Sra. Joana Lage (Itaboraí)	-
02	Iniciar contato com o Município de Tanguá para inclusão nas tratativas.	NUPEVID	Imediato